



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4324/2022

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
 Nº 0480/2022, QUE "CRIA O SISTEMA
 MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO ÀS
 NASCENTES E MANANCIAIS DE ÁGUA,
 DENOMINADO NASCENTES
 PROTEGIDAS NO MUNICÍPIO DE
 PETRÓPOLIS.".**

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Projeto de Lei nº 0480/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Todas as nascentes e cursos d'água, existentes no território do Município de Petrópolis, em propriedades públicas ou privadas, serão cadastrados para fins de proteção e conservação, com vistas à garantia de suprimento de recursos hídricos para a população e da segurança hídrica do Município."

Art. 2º Ficam alterados os incisos X, XI e XII do artigo 5º do Projeto de Lei nº 0480/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

X - promoção de gestão participativa, integrando setores da sociedade civil organizada com as diversas instâncias governamentais e comitês de bacias hidrográficas;

XI - integração dos programas e políticas habitacionais com as políticas de preservação do meio ambiente e o plano de bacias hidrográficas da região; e

XII - criação de parques florestais, hortos, áreas de lazer e hortas comunitárias de produções orgânicas no entorno das áreas de mananciais;"

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de aperfeiçoar o projeto de lei nº 0480/2022.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2022


FRED PROCÓPIO
Vereador